



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 205

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1236, de 09 de agosto de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 13.340.000,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21 - Manutenção dos Serviços de Comuni- cações	
365/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e</u> <u>Patrimônio</u>	
0504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares	
458/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	680.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Pre- feitura	
463/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	750.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Cole- ta de Lixo	
537/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0702.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
546/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	

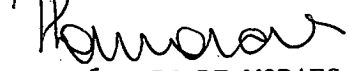
0703.16885322.62	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
595/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
0705	- <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66	- Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
620/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
0705.10603262.67	- Manutenção de Cemitérios	
628/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814871.42	- Construção de Creches	
753/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.060.000,00
0903.15814872.88	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
764/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	8.000.000,00
1200	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
804/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
T O T A L		13.340.000,00

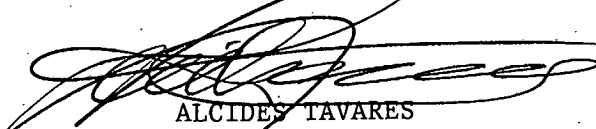
Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excedente de arrecadação verificado no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme preceitua a Resolução nº 11.982, de 20 de outubro de 1988, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda